

**CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA E DE
PROTECÇÃO CIVIL**



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ÉPOCA DAS CHUVAS

Ilha do Sal – 2009

Índice

1.	Introdução.....	3
2.	Finalidade.....	3
3.	Objetivo geral.....	4
4.	Fases de actuação.....	4
4.1.	Preventiva:.....	4
4.2.	Preparativa.....	4
4.3.	Resposta/socorro.....	4
4.4.	Recuperativa.....	5
5.	Acções das entidades.....	5
6.	Intervenções nas zonas de riscos.....	7
7.	Relatório.....	7
8.	Contactos.....	7
9.	Lista de locais que podem servir de abrigo.....	8
10.	Lista de equipamentos recenseados.....	9
11.	Ficha de maquinaria existente no sal.....	9





CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA E DE PROTECÇÃO CIVIL

Plano de contingência para época das chuvas

Ilha do Sal – 2009

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Município do Sal, tal como a generalidade do nosso país está sujeito a uma multiplicidade de riscos que tantos podem ser de origem natural, como resultantes da actividade do Homem.
- 1.2. As catástrofes de origem natural que maior impacto poderá ter no município do Sal são as cheias/inundações e os ciclones e tempestades.
- 1.3. As depressões e as ondas tropicais que se formam a Sul e Sueste do Arquipélago de Cabo Verde e em regra se deslocam para Oeste, são frequentemente a origem dos ciclones tropicais que poderão, por sua vez, dar origem a aguaceiros e ventos fortes, podendo causar cheias e inundações localizadas.
- 1.4. O Comando de Operações de Emergência e de Protecção Civil do Sal – CMOEPC, como órgão integrante do Sistema Nacional de Protecção Civil, é responsável pela articulação e coordenação das acções e/ou aspectos globais de Protecção Civil ao nível Municipal do Sal, no intuito de promover a redução ou minimizações dos desastres naturais, com a finalidade de manter ou restabelecer a situação de normalidade.
- 1.5. Neste contexto, foi elaborado o presente Plano de Contingência para Época das estações de Chuvas, que podem provocar danos (ambientais e materiais) e prejuízos (sociais e económicos) no município, como aconteceu no ano passado.
- 1.6. Não sendo possível evitar a ocorrência do fenómeno natural, ou seja, intenso incremento de precipitações hídricas, cabe ao órgão municipal desenvolver acções preventivas no que tange à análise das possíveis ameaças e riscos, com inserções de medidas para atenuar os riscos. Devera também avaliar o grau de vulnerabilidade das localidades da ilha.

2. FINALIDADE

- 2.1. O presente Plano de Contingência tem a finalidade de orientar, definir e organizar as acções a serem executadas pela Protecção Civil do Sal e demais órgãos que compõem o Sistema de Protecção Civil Municipal.



3. OBJETIVO GERAL

3.1. Contribuir para a minimização e/ou redução de danos e prejuízos, mediante a mobilização dos órgãos envolvidos, comunidades organizadas e a população atingida, por meio da implementação de acções coordenadas, previamente estabelecidas, nas seguintes fases:

- Prevenção de Desastres e Preparação para Emergências;
- Respostas aos Desastres e Reconstrução de áreas afectadas.

4. FASES DE ACTUAÇÃO

4.1. Preventiva:

- 4.1.1. Reunião com os membros que compõem o Centro Municipal das Operações de Emergência e de Protecção Civil, no intuito de adoptar medidas de prevenção, preparação, resposta e reconstrução relativas às possíveis ameaças e dos consequentes danos e prejuízos decorrentes do incremento de precipitações (chuvas);
- 4.1.2. Realização de vistorias de reconhecimento de áreas de risco, em conjunto com os órgãos municipais (Protecção Civil, Serviço de Fiscalização e o Gabinete Técnico da Câmara, e Comando de 2ª Região Militar, Delegacia de Saúde, Cruz Vermelha) com a devida confecção de mapas de risco, focalizando-se o grau de risco no mesmo, mediante cores (vermelho: alto grau de risco; amarelo: médio grau de risco; verde: baixo grau de risco);
- 4.1.3. Emissão de relatórios e pareceres circunstanciados da situação das áreas de risco;
- 4.1.4. Fazer o cadastro das moradias e moradores estabelecidos nas áreas classificadas como áreas de risco;
- 4.1.5. Realização de campanhas educativas com as populações estabelecidas nas áreas de risco, bem como a divulgação nos meios de comunicação (rádio, jornal e televisão), para toda a comunidade, com enfoque maior nas escolas de ensino fundamental próximas às áreas de risco;
- 4.1.6. Monitorização diária das áreas de risco com estimativas futuras das previsões de tempo, principalmente dos níveis de precipitações (chuvas), mantendo para tanto, comunicação directa e permanente com o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísico – INMG

4.2. Preparativa

- 4.2.1. Preparação do pessoal, logística (transporte e equipamentos mecânicos, materiais e meios de comunicação) para a prontidão na execução de serviços assistenciais e de socorro;
- 4.2.2. Actualização dos contactos de cada entidade envolvida.

4.3. Resposta/Socorro

- 4.3.1. Coordenação das acções de socorro, assistência e reabilitação das áreas afectadas;
- 4.3.2. Atendimento a população afectada;



- 4.3.3. Accionamento dos órgãos governamentais para a assistência aos afectados;
- 4.3.4. Isolamento a área atingida pelo desastre;
- 4.3.5. Activação dos abrigos temporários (provisórios) para as famílias desabrigadas/desalojadas;
- 4.3.6. Protecção de bens e apoio para o transporte dos afectados para os abrigos temporários;
- 4.3.7. Fazer o Cadastro dos afectados;
- 4.3.8. Accionamento dos órgãos assistenciais para o apoio às famílias desabrigadas/desalojadas;

4.4. Recuperativa

- 4.4.1. Avaliação dos danos e prejuízos, em conjunto com outros órgãos, visando a definir medidas para o restabelecimento da normalidade e suporte para a possível declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- 4.4.2. Articulação de órgãos governamentais para viabilização de moradias definitivas, para as famílias atingidas, caso a área atingida não seja susceptível a sua recuperação ou reconstrução;
- 4.4.3. Acompanhamento pelas autoridades de assistência social do município às famílias afectadas.

5. ACÇÕES DAS ENTIDADES

Preventiva:	
1. Reunião com os membros que compõem o Centro Municipal das Operações de Emergência e de Protecção Civil, no intuito de adoptar medidas de prevenção, preparação, resposta e reconstrução relativas às possíveis ameaças e dos consequentes danos e prejuízos decorrentes do incremento de precipitações hídricas;	⇒ Presidente de Protecção Civil Municipal ⇒ Vereadora de Protecção Civil Municipal ⇒ Os Membros do CMOEPC
2. Realização de vistorias de reconhecimento de áreas de risco, em conjunto com os órgãos municipais (Protecção Civil, Serviço de Fiscalização e o Gabinete Técnico da Câmara, e Comando de 2ª Região Militar, Delegacia de Saúde, Cruz Vermelha) com a devida confecção de mapas de risco, focalizando-se o grau de risco no mesmo, mediante cores (vermelho: alto grau de risco; amarelo: médio grau de risco; verde: baixo grau de risco);	⇒ Protecção Civil, ⇒ Serviço de Fiscalização ⇒ Gabinete Técnico ⇒ Comando de 2ª Região Militar ⇒ Delegacia de Saúde ⇒ Cruz Vermelha
3. Emissão de relatórios e pareceres circunstanciados da situação das áreas de risco;	⇒ Vereadora de Protecção Civil Municipal ⇒ Coordenador do CMOEPC
4. Fazer o cadastro das moradias e moradores estabelecidos nas áreas classificadas como áreas de risco;	⇒ Serviço de Social da Câmara ⇒ Serviço de Fiscalização ⇒ Cruz Vermelha
5. Realização de campanhas educativas com as populações estabelecidas nas áreas de risco, bem como a divulgação nos meios de comunicação (rádio, jornal e televisão), para toda a comunidade, com enfoque maior	⇒ Protecção Civil ⇒ Gabinete de imagem e informação da Câmara



nas escolas de ensino fundamental próximas às áreas de risco;	⇒ Cruz Vermelha
6. Monitorização diária das áreas de risco com estimativas futuras das previsões de tempo, principalmente dos níveis de precipitações (chuvas), mantendo para tanto, comunicação directa e permanente com o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísico – INMG	⇒ CMOEPC ⇒ INMG
Preparativa	
1. Preparação do pessoal, logística (transporte e equipamentos mecânicos, materiais e meios de comunicação) para a prontidão na execução de serviços assistenciais e de socorro;	⇒ CMOEPC (coordenação) ⇒ Comando de 2ª Região Militar (efectivos e matérias) ⇒ Cruz Vermelha e voluntários (efectivos) ⇒ As Empresas de construção Civil e de transporte (matérias)
⇒	
2. Actualização dos contactos de cada entidade envolvida.	⇒ CMOEPC
Resposta/Socorro	
1. Coordenação das acções de socorro, assistência e reabilitação das áreas afectadas;	⇒ CMOEPC
2. Atendimento a população afectada;	⇒ Serviços Sócios ⇒ Cruz Vermelha
3. Accionamento dos órgãos governamentais para a assistência aos afectados;	⇒ Presidente de Protecção Civil Municipal ⇒ Vereadora de Protecção Civil Municipal
4. Isolamento a área atingida pelo desastre;	⇒ Polícia Nacional ⇒ Comando de 2ª Região Militar
5. Activação dos abrigos temporários (provisórios) para as famílias desabrigadas/desalojadas;	⇒ CMOEPC
6. Protecção de bens e apoio para o transporte dos afectados para os abrigos temporários;	⇒ Polícia Nacional ⇒ Comando de 2ª Região Militar
7. Fazer o Cadastro dos afectados;	⇒ Serviços Sócios ⇒ Cruz Vermelha
8. Accionamento dos órgãos assistenciais para o apoio às famílias desabrigadas/desalojadas;	⇒ Serviços Sócios ⇒ Cruz Vermelha
Recuperativa	
1. Avaliação dos danos e prejuízos, em conjunto com outros órgãos, visando a definir medidas para o restabelecimento da normalidade e suporte para a possível declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;	⇒ Presidente de Protecção Civil Municipal ⇒ Vereadora de Protecção Civil Municipal ⇒ CMOEPC
2. Articulação de órgãos governamentais para viabilização de moradias definitivas, para as famílias atingidas, caso a área atingida não seja susceptível a sua recuperação ou reconstrução;	⇒ Presidente de Protecção Civil Municipal ⇒ Vereadora de Protecção Civil Municipal
3. Acompanhamento pelas autoridades de assistência social do município às famílias afectadas.	⇒ Serviços Sócios ⇒ Cruz Vermelha



6. INTERVENÇÕES NAS ZONAS DE RISCOS.

Na sequência de uma vistoria conjunta CMOEPC e o Serviço de Fiscalização nas zonas de riscos, foi decidido seguintes intervenções urgentes de medidas de prevenções.

Nº	Zonas	Tipo de Operação
1.	Encosta atrás da casa de Sr. Pinheiro, Morro Curral	Escavação para desvio de agua
2.	Encosta atrás da casa de Sr.ª Isaurinda, Morro Curral	Escavação para desvio de agua
3.	Frente de Casa de Tony de Electra	Enchimento de terra
4.	Entrada de Santa Maria	Desobstrução de pequenos túneis
5.	Entrada de Pedra de Lume	Desobstrução ponto e túneis
6.	Ultima rua de IFH	Enchimento de terra
7.	Chã de Fraqueza	Enchimento de vários locais com terra
8.	Chã de Matias Sanzala	Desvio de agua e enchimento de terra
9.	Ribeira Funda perto de Sr. Aureliano	Enchimento de terra
10.	Campo Cifrão	Desvio de agua e enchimento de terra
11.	Ponto de Palmeira	Enchimento de terra
12.	Santa Maria	Enchimento de terra
13.	Vila Verde Palmeira	Desvio de agua, terraplanagem

7. RELATÓRIO.

6.1. Todas as entidades ou organismos intervenientes deverão produzir relatórios da situação e envia-los ao Presidente de Protecção Civil do Sal.

8. CONTACTOS.

Instituição	Nome	Contacto
Presidente do CMOEPC		
Vereador da P.Civil		
Coordenador do CMOEPC		
2ª Região Militar		
Delegacia de Saúde		
Cruz Vermelha		
Polícia Nacional		
Delegação Marítima		
INMG		
Vereador de Promoção Social		
Fiscalização da CMS		
Asa		
Shell		
Enacol		
Enapor		
Verdefam		
Delegada de Ensino		
Liceu Olavo Moniz		
Escola Secundária		
Escola Nova		
Escola Da Pretória		
Escola da R.Funda		
Escola de Sr.ª Maria		
Escola Profissional		
Associação Chã de Matias		
Polivalente Cascais		
Polidesportivo		
Centro Paroquial		
Transporte Escolar		
Transtodahora		



9. LISTA DE LOCAIS QUE PODEM SERVIR DE ABRIGO.

Relação dos locais que podem ser utilizados para abrigo das vítimas de inundações.

Espargos:

- Escola Profissional
- Escola Secundária
- Escola Nova
- Escola Preparatória (Pretória)
- Liceu Olavo Moniz
- Comando 2º Região Militar
- Centro Paroquial
- Centro Comunitário Chã de Matias
- Polidesportivo
- VERDEFAM
- Polivalente Cascais
- Clube de ASA
- Biblioteca Municipal

Santa Maria:

- Escola
- Centro Cultural
- Centro Paroquial

Palmeira:

- Escola
- Biblioteca
- Casa de Pescador

Pedra de Lume

- Escola de Pedra de Lume



10. LISTA DE EQUIPAMENTOS RECENSEADOS

Equipamento	Quantidade
Pá	20
Enxada	20
Picareta	10
Vassoura	20
Motobomba	4
Bomba Flutuante	4
Bomba Submersível	4
Tendas	5
Cabos de Aço	2
Capas de Chuva	10
Botas de Borracha	10
Capacetes	10
Lanternas	5
Luvas	10
Marreta	5
Rádios Portáteis	-
Gerador	3
Martelo	2
Rebarbadora	2

11. FICHA DE MAQUINARIA EXISTENTE NO SAL

Relação das listas existentes de maquinas operacionais recenseadas na ilha do Sal.

FICHA	TIPO DE MAQUINA
1.	Empilhadora 3T
2.	Empilhadora 25T
3.	Empilhadora 45T
4.	Tractor
5.	Bulldozer
6.	Porta Maquinas
7.	Camião
8.	Giratoria
9.	Mini escavadora
10.	Moto niveladora
11.	Dumper
12.	Cisterna
13.	Retro escavadora
14.	Galera
15.	Multifunções
16.	Grua
17.	Motobomba
18.	Pá carregadora

Fichas em anexo

